

PORTRARIA N.º 167/DETAN/PROJUR/2024, de 25/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETAN 0088686/2023;

DETAN 0016738/2024;

DETAN 0088472/2023;

DETAN 0086058/2023;

DETAN 0088812/2023;

DETAN 0019071/2024;

DETAN 0014507/2024;

DETAN 0013925/2024;

DETAN 0016096/2024;

DETAN 0017127/2024;

DETAN 0020286/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

RICARDO SCHUHMACHER AMORIM CRM/SC15159;

ROSELI ISABEL PERFOLL ORTIGA CRM/SC 3827;

ANILTON ANTONELLI CRM/SC 2604;

PAULO HENRIQUE NOBREGA CORAL CRM/SC 18968;

VITOR RAUSIS LIMA CRM/SC 2294;

E-mail: presidente@detan.sc.gov.br – Telefone: (48) 3664-1731
Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros
Florianópolis – CEP 88.080-160

RICARDO DA CUNHA ARAUJO CRM/SC 37080;

GILSON CARLOS DA SILVA CRM/SC1745;

FERNANDO OTONE GIRARDI CRM/SC2176;

MAXIMILIAN PAUL WINNIKOW CRM/SC11501;

LEOMAR TADEU TOLFO CRM/SC 24519;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.232 de 26 de março de 2024, pg 19.